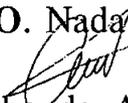
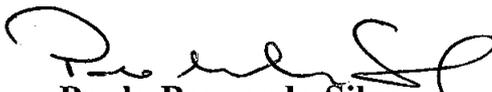


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 10ª sessão ordinária deste exercício. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos César Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do Colegiado e observa que o documento se apresenta desatualizado. O Conselho de Administração RECOMENDA que as informações sejam revisadas, atualizando-se o status dos itens atendidos e o relato das providências já adotadas relativas aos itens em andamento. O Presidente da ECT informa que, doravante, o acompanhamento das recomendações do Colegiado será conduzido pela Presidência, que buscará trazer tais informações de forma mais

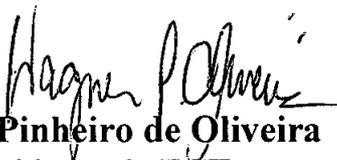
objetiva e atualizada. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Carta de renúncia de membro do Conselho de Administração.** O Presidente do Conselho de Administração dá conhecimento da renúncia da conselheira Célia Corrêa ao cargo de membro deste Colegiado, a partir de 18 de outubro de 2013, em razão de sua eleição para o cargo de Vice-Presidenta, membro da Diretoria Executiva da ECT. **2.2. Substituição do chefe da Auditoria e indicação de interino.** O Conselho de Administração **RESOLVE:** a) destituir José Luis Serafini Boll da função de titular da Auditoria Interna; b) designar Juliano Armstrong Arnosti como chefe interino da Auditoria Interna. O Conselho de Administração **INCUMBE** o Presidente da ECT de adotar as providências administrativas necessárias à efetivação das presentes destituição e designação de interino. **3. MATÉRIAS – 3.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 3.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – setembro/2013 - REL/CA-037/2013.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de setembro de 2013. Em seguida, o Conselho de Administração **APROVA** as demonstrações econômico-financeiras de setembro de 2013. **3.1.2. Reprogramação do PDG e do orçamento de investimentos - REL/CA-038/2013.** O Conselho de Administração **APROVA** a reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) da ECT e do orçamento de investimentos, ambos para o exercício de 2013, com posterior envio aos órgãos externos, conforme disposto no mencionado relatório. **4. COMUNICAÇÕES – 4.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 4.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-030/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (35^a, 36^a, 38^a, 39^a e 40^a ordinárias/2013 e 8^a extraordinária/2013), do Conselho Fiscal da ECT (8^a e 9^a ordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalís (350^a ordinária/2013 e 40^a extraordinária). **4.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – setembro/2013 - COM/CA-031/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório. O conselheiro Marcos César solicita que a área responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Empresarial revise a análise de vulnerabilidade da ECT, pois embora tenha ocorrido uma redução no percentual da receita decorrente dos serviços não concorrenciais, na verdade houve um aumento no volume desse segmento e a redução de receita se deveu ao não reajuste tarifário. Adicionalmente, o Conselho de Administração acolhe sugestão de que o RAE contemple, também, relato gerencial do acompanhamento das ações estratégicas. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Sistema de custos.** O Conselho de Administração convida o Chefe do Departamento de Custos - Dcust, Júlio César Oliveira, para expor sobre o sistema de apuração de custos adotado na ECT, que demonstrou que o procedimento vigente para definição de preços de produtos e serviços é o baseado em custos. O Colegiado **DETERMINA** que a área Econômico-Financeira e as áreas de negócios da ECT reavaliem tal prática e desenvolvam, em conjunto, uma proposta de revisão do sistema de formação de preços de serviços concorrenciais, com vistas à conquista de mercado e, por consequência, ao aumento de receitas.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



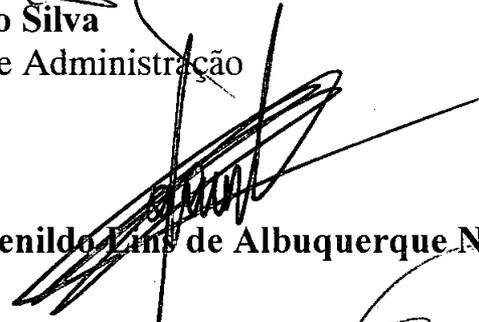
Paulo Bernardo Silva

Presidente do Conselho de Administração



Wagner Pinheiro de Oliveira

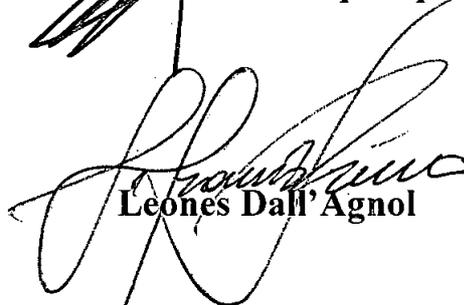
Presidente da ECT



Genildo Lins de Albuquerque Neto



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Leonés Dall'Agnol



Marcos César Alves Silva